

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SSDF E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE.

Pelo presente instrumento, de um lado, **A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE**, CNPJ nº 17.312.597/0001-02, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RICARDO PENA PINHEIRO, CPF nº 603.884.046-04, denominada FUNPRESP-EXE, e de outro, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SSDF**, CNPJ nº 01.912.740/0001-67, neste ato representado por seu Presidente, ISAU JOAQUIM CHACON, CPF nº 098.781.221-15, resolvem aditar o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo altera o prazo previsto na cláusula 14 que trata da proposição da norma para a política de *home office*, que passa de 30/09/2021 para 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nada mais havendo a aditar, as partes ratificam integralmente o que aqui foi estabelecido, bem como todos os demais termos, cláusulas e condições fixadas no instrumento original, não modificadas pelo presente aditivo.

Brasília (DF), de outubro de 2021.

RICARDO PENA PINHEIRO
FUNPRESP-EXE

ISAU JOAQUIM CHACOM
SINDICATO

Testemunhas:

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
CPF: 851.631.201-15

CLÁUDIA LETÍCIA BOATO ALVES
CPF: 874.261.021-49